

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA Nº113/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00019685/2025-56-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: ½ (meia) diária em favor dos conselheiros abaixo relacionados, que custeou as despesas com o deslocamento ao município de Humaitá-AM, o objetivo da viagem foi para prestar atendimento a adolescente suspeita de abuso sexual, que devido a violação de direito, teve que ser retirada da residência no Distrito de Calama- Localidade de Papagaios, e levada até o Município de Humaitá-AM, para ser entregue a este Conselho Tutelar, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo: S10, placa: SLK1G65, o condutor foi disponibilizado pela Secretaria de Transporte. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº224/2025/COL/IVCTCA de 24/4/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Orian dos Santos Mariano	275538	Conselheira Tutelar	Humaitá-AM	½ (meia)	R\$500,00	R\$500,00
Jean Caetano Guimarães	105511	Conselheiro Tutelar			R\$500,00	R\$500,00
TOTAL						R\$1.000,00

Porto Velho, 7 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3CC06E9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/05/2025. Edição 3974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>